



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 10/2020 – São Paulo, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL HÉLIO NOGUEIRA, RELATOR DOS AUTOS ACIMARELACIONADOS, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos acima mencionados consta que não se logrou êxito na localização do apelante, o qual se encontra em local incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com **PRAZO DE 15 DIAS**, ficando **INTIMADO RONNIE CARVALHO DOS SANTOS** do teor da r. **DECISÃO ID 107816657**, "in verbis": "Trata-se apelação interposta pelo autor contra a sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito, por ausência de interesse processual.

Sobreveio notícia nos autos da renúncia ao mandato outorgado pelo autor/apelante, com notificação deste.

Determinei a regularização do feito, por duas oportunidades, nos seguintes termos (ID 82320649, 89898474):

Vistos,

Do exame dos autos verifico que os advogados do autor-apelante renunciaram ao mandato, tendo notificado o cliente a respeito, consoante IDs 45166954 e 45166955.

Não consta que o autor-apelante tenha constituído novo patrono.

Dessa forma, determino a regularização do feito quanto à representação processual, intimando-se o autor-apelante pessoalmente para tanto, com prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso, com fundamento no art. 76, §2º, I, CPC.

Vistos,

Verifico a frustração da intimação pessoal do apelante, no único endereço residencial constante dos autos (consoante contrato de mútuo, petição inicial, procuração outorgada aos advogados, e intimações realizadas durante o procedimento de execução extrajudicial – ID 22482313 – Pág.5, ID 22482432 – Pág. 2).

Dessa forma, proceda-se à intimação do apelante por edital, com a finalidade de providenciar a regularização do feito quanto à representação processual, sob pena de não conhecimento do recurso, com fundamento no art. 76, §2º, I, CPC.

Prazo: 10 (dez) dias.

Devidamente intimado, o apelante deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido.

Nesse passo, a hipótese é de não conhecimento do recurso.

Ante o exposto, **não conheço do recurso**, com fundamento no artigo 932, III, c.c. art. 76, §2º, I, do CPC.

Intime-se.

Intime-se o autor por edital (prazo de 15 dias).

Oportunamente, dê-se baixa nos autos.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019."

Este Egrégio Tribunal tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, São Paulo/SP, e funciona no horário das 09 às 19 horas, estando o referido processo afeto à competência da Colenda Primeira Turma. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume desta Egrégia Corte e publicado na Imprensa Oficial da União, na forma da lei.

Eu, Veruska Zanetti, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

SUBSECRETARIA DA 4ª SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS - ELETRÔNICA

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos em ambiente eletrônico do dia 30 de janeiro de 2020, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

Ficam intimadas as partes para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifeste interesse em que o julgamento seja realizado de forma presencial, para a realização de sustentação oral ou por outro motivo, ficando o feito adiado para a sessão presencial subsequente, independentemente de nova intimação. A manifestação de discordância quanto ao julgamento em sessão virtual deverá ser formalizada por meio de petição dirigida ao Relator, nos termos do artigos 1º e seguintes, da Portaria nº 1, de 22 de outubro de 2018, da 4ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

00001 EIfNu 73127 0003173-11.2011.4.03.6181 SP

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE : RUBENS CARVALHO DE ALMEIDA

EMBTE : LYEDA LIMA DO NASCIMENTO

ADV : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) : Justica Publica

00002 EIfNu 79846 0000840-09.2015.4.03.6129 SP

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR :DES.FED. GILBERTO JORDAN

EMBTE :VICTOR DA SILVEIRA FRANCA

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) :Justica Publica

00003 EIfNu 78665 0000712-15.2017.4.03.6130 SP

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR :DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE :JOSE CARLOS MATHIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO

ADVG :TADEU RODRIGUES MONTEIRO CEIA (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) :Justica Publica

00004 EIfNu 77780 0002067-04.2018.4.03.6105 SP

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR :DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE :H.G.O.

ADVG :CLEMENS EMANUEL SANTANA DE FREITAS(Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) :J.P.

Anotações :PROC.SIG.

00005 EIfNu 79157 0001669-18.2017.4.03.6000 MS

RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR :DES.FED. MAURICIO KATO

EMBTE :DAYTON JEFFERSON PRADO DOS SANTOS

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) :Justica Publica

00006 EIfNu 790 0011138-64.2016.4.03.6181 SP

RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES

REVISORA :JUÍZA CONVRAECLER BALDRESCA

EMBTE :NORBERTO BARBOSA LIBARINO

ADVG :LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) :Justica Publica

00007 EIfNu 57715 0002597-78.2009.4.03.6119 SP

RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO

REVISOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE :CARLOS ROBERTO PEREIRA DORIA

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) :Justica Publica

00008 EIfNu 850 0001269-46.2018.4.03.6104 SP

RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO

REVISOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

EMBTE :DJANIRA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS

ADVG :MARIA EDUARDA ARRUDA MAGALHAES DE O LOCIO

(Int.Pessoal)

ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)

EMBDO(A) :Justica Publica

São Paulo, 07 de Janeiro de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JUNIOR

Presidente do(a) QUARTA SEÇÃO

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

APELAÇÃO CÍVEL(198) Nº 0017162-70.2010.4.03.6100

RELATOR: Gab. 04 - DES. FED. PEIXOTO JUNIOR

APELANTE: LUIZ VENDRAMINI FILHO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELADO: ANDRESSA BORBA PIRES MORAES - SP223649-A

OUTROS PARTICIPANTES:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO APELANTE LUIZ VENDRAMINI FILHO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PEIXOTO JUNIOR, RELATOR DOS AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017162-70.2010.4.03.6100 EM QUE FIGURAM COMO PARTES LUIZ VENDRAMINI FILHO (APELANTE) E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADA), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, em que LUIZ VENDRAMINI FILHO, é apelante, consta que o mesmo não foi localizado, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, ficando **I N T I M A D O** o apelante **LUIZ VENDRAMINI FILHO**, para que constitua novo advogado, sob pena de não conhecimento do recurso, cientificando-o que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 09:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

São Paulo, 9 de janeiro de 2020.